

## Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

**Aviso n.º 7681/2005 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 157/03-MI, e por decisão tomada em 22 de Setembro de 2004 e tornada definitiva em 25 de Novembro de 2004, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação à Central Urbana — Sociedade Mediação Imobiliária, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 504852477, com sede/instalações habituais na Avenida de D. João III, edifício 2000, loja 35, 2400-163 Leiria, por violação do disposto do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, e nos termos das alíneas d) e c) do n.º 1 do artigo 32.º do diploma legal citado, isto é, por falta de clara identificação da empresa em local de atendimento, designadamente ausência de indicação do prazo de validade da licença, e por não possuir livro de registo de contratos de mediação imobiliária.

2 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

**Aviso n.º 7682/2005 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 102/04-MI, e por decisão tomada em 17 de Junho de 2005 e tornada definitiva em 25 de Julho de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação à CITYMAR — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 504379771, com sede/instalações habituais na Rua de Galileu Saúde Correia, 11, 1.º, direito, 2800-561 Almada, por violação do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 2 do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, e nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 32.º do diploma legal citado, isto é, por não manter actualizado um livro de registo de contratos, por não publicar a existência do livro de reclamações em local visível do estabelecimento e por não se identificar de forma correcta, designadamente com a menção do número de licença e do respectivo prazo de validade.

9 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Aviso n.º 7683/2005 (2.ª série).** — Concurso externo de ingresso para o preenchimento de 55 vagas na categoria de assistente de acção educativa, da carreira de assistente de acção educativa. — Por meu despacho, foi aberto o concurso supracitado, pelo aviso n.º 1863/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro de 2004.

Nos termos do despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 14 de Junho de 2005, proferido na sequência de recursos tutelares necessários interpostos, nomeio o novo júri, o qual terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Ana Mafalda Sardinha Freitas Caetano Nunes, directora do Colégio de Nossa Senhora da Conceição. Vogais efectivos:

Licenciada Maria da Graça Carvalho Correia Freitas, directora do Centro Educativo e de Apoio Social do Monte de Caparica, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Paulo Alexandre Mendes Videira, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de educador de juventude do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

Vogais suplentes:

Manuel Augusto Mestre Pinto, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de educador de juventude do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

José Agostinho Correia Silva, técnico profissional de 2.ª classe da carreira de educador de juventude do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

Procede-se, ainda, à rectificação do aviso acima referido, aditando ao mesmo o n.º 13, do qual passará a constar o seguinte:

«13 — Dos 55 lugares referidos no n.º 1, 3 lugares corresponderão à quota a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.»

Por inerência da rectificação ora efectuada, poderão os eventuais candidatos que sejam possuidores de deficiência enquadrada no n.º 13 do aviso de abertura ora rectificado candidatar-se ao presente concurso no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação.

Serve o presente aviso para igualmente notificar os candidatos admitidos ao concurso em referência de que será repetida a aplicação dos métodos de selecção previamente estabelecidos para o mesmo.

15 de Julho de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

**Despacho (extracto) n.º 18 706/2005 (2.ª série).** — Por despacho do provedor-adjunto de 30 de Novembro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Ana Brígida Freitas Santos Silva Mira, para leccionar o 11.º grupo B do ensino secundário, com início em 5 de Janeiro de 2005.

11 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Rectificação n.º 1476/2005.** — Pelo aviso n.º 5349/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005, procedeu-se à anulação do concurso externo de ingresso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de psicologia aberto pelo aviso n.º 1861/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004, quando o que se pretendia era a anulação do meu despacho de 3 de Dezembro de 2004, no que respeita à nomeação do júri do concurso.

Assim, onde se lê «anulação do concurso» deve ler-se «anulação do despacho no que diz respeito à nomeação do júri».

25 de Maio de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

### Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

**Despacho n.º 18 707/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, os directores-gerais podem ser apoiados por funcionários, em número não superior a dois, para exercer funções de secretariado, cabendo-lhe proceder à sua designação.

Neste sentido e para efeitos da aplicação do disposto no citado artigo 35.º, nomeio secretárias do meu gabinete as assistentes administrativas especialistas Maria Belmira Mendes Silva Dunhão e Isabel Avion Rivera, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

27 de Junho de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Rectificação n.º 1477/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, a p. 11 376, rectifica-se que onde se lê «**Deliberação n.º 1076/2005.** — [...] Ana Isabel Roque da Encarnação Carvalho Trouillet Pessoa» deve ler-se «**Deliberação n.º 1076/2005.** — [...] Alexandra Isabel Roque da Encarnação Carvalho Trouillet Pessoa».

10 de Agosto de 2005. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

### Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 18 708/2005 (2.ª série).** — Por despacho da adjunta da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr.ª Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira, de 4 de Agosto de 2005:

Maria da Conceição Costa Fonseca, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de psicologia do quadro